



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024

Contratação de empresa especializada para serviços de levantamento topográfico georreferenciado, memorial descritivo e mapa de área de ampliação do perímetro urbano do município de Passa Sete – RS, conforme Termo de Referência.

Data para apresentação de propostas: até o dia 19 de janeiro de 2024.

Meios de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail compraspasasete@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2024
Processo nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento topográfico georreferenciado, memorial descritivo e mapa de área de ampliação do perímetro urbano do Município de Passa Sete, conforme Termo de Referência”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compraspasasete@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até o dia 19 de janeiro de 2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 51 9 9988 0754.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Passa Sete/RS, 16 de janeiro de 2024.

Gerson Luiz Lopes
Prefeito Municipal em exercício



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Passa Sete

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Necessidade do requisitante: Contratação de serviços de levantamento topográfico

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento topográfico georreferenciado, memorial descritivo, e mapa de área de ampliação do perímetro urbano do Município de Passa Sete.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A caracterização topográfica de um determinado terreno é dado fundamental para qualquer projeto viário ou de edificações, e para execução do projeto na fase inicial.

O serviço de levantamento topográfico possui padrão de desempenho e qualidade objetivamente definida, mediante especificações usuais de mercado, tratando-se de um Serviço Comum.

A contratação do serviço baseia-se na seguinte necessidade: ampliação do perímetro urbano do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de ampliação do perímetro urbano a solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para levantamento topográfico georreferenciado, memorial descritivo e mapa de área de ampliação do perímetro urbano do Município de Passa Sete, conforme as seguintes especificações/condições:

Para a apresentação dos trabalhos deverão ser obedecidas as legendas da ABNT, afim de que sejam padronizadas as apresentações e formatos;

O formato de entrega do serviço será em Planta impressa - 02 vias assinadas e em arquivo digital nas extensões dwg, docx, com os dados planialtimétricos, de acordo com as Normas e padrões convencionais para aprovação de projetos;

O projeto será acompanhado de ART, cujo pagamento ficará a cargo da contratada;

O memorial descritivo deverá conter todas as informações necessárias para identificação da área que será ampliada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
3. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Certidão negativa de débitos federais;
6. Certidão negativa de débitos estaduais;



7. Certidão negativa de débitos municipais;
8. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
9. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
10. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
11. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
12. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

A CONTRATANTE terá as seguintes obrigações:

Efetuar o pagamento, decorrente da execução do presente serviço nos prazos e condições estabelecidas;

Permitir o acesso do pessoal da CONTRATADA no local da prestação dos serviços, colaborando para a tomada de medidas necessárias à prestação dos mesmos;

acompanhar e fiscalizar, através do fiscal indicado por portaria pela CONTRATANTE, o perfeito atendimento do serviços discriminados no objeto do presente termo de referência.

A CONTRATADA terá as seguintes obrigações:

Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pela execução dos serviços;

Executar os serviços e fornecer o material, mão-de-obra, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários à boa execução da prestação de serviço;

Todas as despesas inerentes à prestação dos serviços e fornecimento de materiais, inclusive de transporte, deverão estar incluídas no preço contratado;

A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste Contrato sem prévia e formal autorização da CONTRATANTE;

Responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo ou de seus empregados, na execução deste contrato, ficando obrigada a corrigi-los;

Todo e qualquer risco e infortúnio de trabalho decorrente da execução do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA com isenção da CONTRATANTE de qualquer responsabilidade relativa aos mesmos;

Todo e qualquer acidente de trabalho será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

Para melhor compreensão do serviço a ser realizado é facultativo a visita prévia para fins de subsidio na elaboração do orçamento. A empresa deverá agendar através do e-mail obras@passasete.rs.gov.br.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo previsto, para a entrega do serviço, é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de início, podendo haver prorrogação caso haja necessidade.

O formato de entrega do serviço será em Planta impressa (02 vias) assinadas e em arquivo digital nas extensões dwg, docx, com os dados planialtimétricos, de acordo com as Normas e padrões convencionais para aprovação de projetos, acompanhado de ART, cujo pagamento ficará a cargo do contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento do trâmite da contratação, a partir da publicação do edital, será realizado conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2023 que institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo secretário que este subscreve, o qual será designado por Portaria.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a execução dos serviços, devidamente atestados pelo fiscal do contrato por parte da contratante, e o efetivo recebimento da nota fiscal com a discriminação dos serviços e o número do empenho nas informações complementares, bem como boleto bancário com prazo de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, sem protesto automático.

O Pagamento somente será efetivado depois de verificada regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

Até 02 (dois) dias antes do pagamento, todos os comprovantes deverão ser enviados para conferência, juntamente com a Nota Fiscal no Departamento de Contabilidade. O pagamento somente será efetivado após conferência dos comprovantes e da Nota Fiscal pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Obras.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecido o prazo descrito no §3º de citado artigo, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mediano de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

A estimativa de preços foi realizada diretamente com três fornecedores, nos termos do art. 23, IV, da Lei 14.133/2021, justificando a escolha dos fornecedores na habitualidade em que estes prestam serviços à administração pública.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.332, de 30/03/2023 que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Passa Sete/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçam: 05 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 05 01 04 122 04 2.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Passa Sete, 09 de janeiro de 2024.

Elói Kipper

Secretário de Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Aprovação da autoridade competente:

GERSON LUIZ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa de Licitação nº 001/2024
Prefeitura de Passa Sete/RS

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Whats:

Contato:

E-mail:

1. Do objeto

Item	Descrição	Valor
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento topográfico georreferenciado, memorial descritivo e mapa de área de ampliação do perímetro urbano do Município de Passa Sete, conforme Termo de Referência.	

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, ____ de janeiro de 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa